ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1568 DE 22 DE ABRIL DE 1987

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIA SRA. SALETE ANTONIA MICHELIN.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processo nº3940 de 01.10.86 e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

*_D_E_C_R_E_T_A_*

Art. 1º - Fica concedida a Sra. SALETE ANTONIA MICHELIN, 06(seis) meses de licença-prêmio que a mesma fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 01 de Abril de 1968 a 01 de Abril de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 22 de Abril de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário de Administração